



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188
Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77
Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo
Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988
Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992
Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC.Nº. 50.517 de 02/05/1961.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caconde			C.N.P.J: 54.139.373/0001-77	
Endereço: Rua Professora Odila, nº10 – Bairro dos Cristais			e-mail: apaecaconde2@gmail.com	
Cidade: Caconde	U.F.: SP	C.E.P.13770-188	DDD/Telefone:(19)3662-1412	FAX
Conta Corrente: 7.735-6	Banco: 001	Agência: 1691-8	Praça de Pagamento: Caconde -SP	
Nome do Responsável: José Paulo Borges			C.P.F.: 448.213.108-30	
Órgão Expedidor: 6.257.862-5 SSP.		Cargo: Presidente	Função: Comerciante	
Endereço Rua: Duque de Caxias, nº324 - Centro			C.E.P. 13770-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

APAE- ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Período de Execução	
	Início: 01/01/2025	Término: 31/12/ 2025
Identificação do Objeto		
Descrição:		
<p>APAE de Caconde-SP é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, pré-profissionalizante, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede à Rua Professora Odila, nº 10, Bairro Cristais.</p> <p>A instituição foi fundada em 20/06/88 com 36 anos de atendimento à população de Caconde.</p> <p>A APAE de Caconde, hoje está instalada em um prédio de excelente construção e relativamente novo. A sede social foi inaugurada em 22 de novembro de 2002. A estrutura física desta entidade conta com vários recursos que oferecem a acessibilidade da pessoa com deficiência para garantir segurança, autonomia nas edificações e mobiliários. Oferecendo as seguintes estruturas físicas: Secretaria; Sala da Diretoria; Sala de Psicologia; Sala de Fonoaudiologia; Sala de Fisioterapia; Piscina Aquecida com banheiros adaptados, Sala de Assistência Social; Banheiro feminino e Masculino exclusivo para funcionários; Sala de Informática; Banheiro feminino e masculino para alunos; Banheiro adaptado; Salas de aula; Refeitório; Cozinha com dispensa; Cozinha para Curso Pré Profissionalizante; Sala de jogos; Mini Quadra Poliesportiva e Dois Pátios Grandes.</p> <p>Com capacidade total para o atendimento de até 96 alunos com deficiências, a entidade atualmente atende 62 alunos, sendo: crianças, jovens, adultos, diagnosticados com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente/ pervasivo, transtorno do espectro autista, deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio substancial e muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classe comum no ensino regular.</p>		



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC.Nº. 50.517 de 02/05/1961.

Missão: A missão da APAE é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão: Tornar-se modelo de excelência, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de uma equipe multidisciplinar, dinâmica e com objetivos comuns.

Valores: Ética, motivação, comunicação, comprometimento, transparência, respeito, responsabilidade e demais valores necessários à instituição.

Justificativa da Proposição:

APAE de Caconde tem por finalidade prestar atendimento especializado aos usuários com Deficiência Auditiva, Intelectual, Física, Múltipla e/ou condutas típicas de síndromes.

Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de forma planejada diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens e encaminhamentos.

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticos que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Defender a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos.

Encarregar-se da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoas com deficiência.

Prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, auditiva, visual, síndromes e patologias associadas.

Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho visando a plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Resultados esperados:

- ✓ Aperfeiçoamento da coordenação motora global;
- ✓ Aprimoramento da leitura de mundo;
- ✓ Aquisição de novas habilidades relacionadas às atividades de vida diária e vida prática (AVD's e AVP's);
- ✓ Melhora na socialização e na interação social;
- ✓ Melhora na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente;
- ✓ Evolução nos quesitos: autonomia e independência;
- ✓ Inclusão digital;
- ✓ Aprimoramento das atividades funcionais;
- ✓ Aprimoramento dos aspectos motores globais;
- ✓ Aquisição de novas habilidades manuais;
- ✓ Ampliação do vocabulário;
- ✓ Fortalecimento da interação social e familiar;
- ✓ Fortalecimento da autonomia e da independência;
- ✓ Reforçar aspectos comportamentais (positivos) e emocionais;
- ✓ Melhora na produção e interpretação de textos;
- ✓ Melhora na autoestima;
- ✓ Aquisição de novas habilidades nos quesitos: comunicação, pensamento e raciocínio lógico;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

- ✓ Espera-se que os usuários expressem livremente suas emoções, internalizem regras, melhorem suas relações interpessoais, além de desenvolverem e aprimorarem as suas habilidades.
- ✓ Melhora na qualidade de vida.

Justificativa: Atendimentos dos 28 usuários com T.E.A (Transtorno do Espectro Autista) / 09 alunos matriculados vindo do município com a possibilidade de atender mais 07 aluno.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN- reconhece que a Educação é um instrumento fundamental para integração e participação de qualquer pessoa com deficiência no contexto em que vive, tanto que dedicou um capítulo á Educação Especial.

Capítulo V - Art. 58. "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. O próprio art.58, em seu §2º, aduz que a educação especial também ocorre em classes, escolas ou serviços especializados, "sempre que em função das condições específicas dos alunos não for possível sua integração em classes comuns do ensino regular".

O Decreto nº3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, art. 25 – Os serviços de educação especial serão ofertados nas instituições de ensino público ou privado do sistema de educação geral, de forma transitória ou permanente, mediante programas de apoio ao aluno que está integrado no sistema regular de ensino, ou em escolas especializadas quando a educação das escolas comuns não puder satisfazer as necessidades educativas ou sociais do aluno ou quando necessário ao bem estar do educando.

Decreto nº 7611, de 17/11/2011 art.1º. O dever do estado com a educação das pessoas público alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I- Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

VIII- Apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

LDBEN

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Lei 11274/96- que disciplina a matrícula obrigatória aos 6 anos.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Educação Especial é uma modalidade da educação escolar que se insere na transversalidade de todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior, sendo considerada como um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais diferenciadas.

A principal justificativa para o aumento do número de atendimentos é a existência de uma demanda a ser atendida e, quanto mais precocemente for iniciado o processo de estimulação, maiores serão as chances da criança se desenvolver e se ajustar futuramente ao sistema regular de ensino, através do processo de inclusão

Metodologia de Execução das Metas	Atender 62 alunos matriculados na instituição.
	Atender 28 usuários com T.E.A (Transtorno do Espectro Autista).
	09 alunos matriculados vindo do município
	07 possibilidade de atender para aluno do município

Área de múltiplos:

Funciona em regime de externato, atendendo pessoas com deficiências caracterizados pela combinação do funcionamento intelectual, significativamente abaixo da média e com limitações relacionadas à conduta adaptativa. O trabalho da equipe técnica, nas classes de alunos com deficiências, segue uma rotina diária preestabelecida visando o desenvolvimento da identificação pessoal e do outro. São realizadas atividades recreativas, artesanais, AVDs, educação física, etc. São feitos também observação comportamental, atendimentos técnicos e pedagógicos, dando ênfase ao desenvolvimento do conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e de inserção social para agir com perseverança na busca do conhecimento e no exercício da cidadania.

Atendimento aos autistas:

Trabalhar a percepção de si e do mundo que o rodeia, para mantê-lo mais tempo à realidade.

O atendimento é diário enfatizando A.B.V.D. (Atividades básicas da vida diária) e A.B.V.P. (Atividades básicas da vida prática), modificações de atitudes para melhorar o convívio com os demais ao seu redor e proporcionar um ambiente mais adequado na Escola e na Família.

✓ Observação comportamental.

✓ Atendimentos:

Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Assessoria Técnica CEDAP – Pirassununga, utilização do método TEACH.

MODALIDADE INTELCTUAL:

As avaliações das pessoas com hipótese diagnóstica para Deficiência Intelectual ou Transtornos do Espectro Autista se iniciará com a anamnese, e na sequência será realizada a avaliação multidimensional por uma equipe interdisciplinar. Os profissionais realizarão a avaliação das funções das atividades e da participação do usuário e sua família na vida comunitária. Para a avaliação a equipe interdisciplinar utilizará instrumentos específicos como testes, escalas, equipamentos, classificações, observações, questionários, materiais lúdicos e pedagógicos respeitando a faixa etária e a hipótese diagnóstica de cada caso avaliado. O resultado da avaliação servirá de base para a elaboração do diagnóstico e construção do Plano de atendimento, desenvolvido de forma



APAE
Caconde - SP

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

interdisciplinar junto ao usuário e suas famílias. Este atendimento especializado será realizado visando o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida de forma autônoma e independente, utilizando-se de métodos e técnicas específicas para a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. Tais estratégias serão planejadas no Plano de Atendimento Individual de acordo com as necessidades de cada caso. Para a realização do atendimento das pessoas com Transtornos do Espectro Autista, o serviço utilizará métodos cognitivos comportamentais validados na literatura científica, tais como PECS; e TEACCH. ganho funcional do usuário, que será apoiado pela equipe interdisciplinar que realizará as atividades. Considerando que os usuários com deficiência intelectual e múltipla possuem características peculiares no que diz respeito ao seu desenvolvimento acadêmico, sendo uma dessas características o coeficiente intelectual abaixo da média, é necessário adaptação curricular de acordo com a necessidade diferenciada de cada indivíduo. Especificamente para os usuários que preenchem critérios diagnósticos para Autismo (F84.0), existe também adaptação no método de ensino, ou seja, através do Modelo Teacch, é desenvolvido um trabalho que visa atender as necessidades individuais de aprendizado de cada um, numa abordagem que prioriza a organização do ambiente, previsibilidade e estabelecimento de rotinas diárias para que conseqüentemente possam ser aprimoradas habilidades, independência e autonomia.

MODALIDADE FÍSICA:

A avaliação das pessoas com hipótese diagnóstica com deficiência física será realizada a partir da anamnese, posteriormente será realizada a avaliação das condições clínicas, anátomo-fisiológicas e funcionais, onde será identificado o grau de incapacidades e habilidades remanescentes ou preservadas. O profissional realizará a avaliação das funções e estrutura do corpo; das atividades e participação do usuário e sua família na vida comunitária, social e cívica. Para a avaliação, a equipe interdisciplinar utilizará instrumentos específicos como testes, escalas, equipamentos, classificações, observações, questionários, materiais lúdicos e pedagógicos respeitando a faixa etária e a hipótese diagnóstica de cada caso avaliado. Ao final do processo será realizado estudo de caso com a equipe para definição de hipótese diagnóstica e conduta, devolutiva ao usuário e sua família serão realizados encaminhamentos para a realização na rede de diversos exames. No processo de habilitação e reabilitação atendendo as necessidades da pessoa com deficiência possibilitando aumento no desempenho relativo à acessibilidade, comunicação, manejo clínico, prevenção da perda funcional ou redução do ritmo da perda funcional e da melhora ou recuperação da função e medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual, concomitante com a reabilitação, o profissional responsável realizará se necessário emitirá relatório com orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos professores, contribuindo com o processo de inclusão do educando.

Metodologia de Avaliação das Metas:

O usuário será continuamente avaliado em função do programa a que está sendo submetido a fim de se verificar o grau de desenvolvimento e adequação permanente entre as necessidades individuais e os programas oferecidos;

A avaliação nos diversos serviços será feita através de instrumentos específicos através de relatórios, estudo de casos, observações e outros procedimentos didáticos quando for o caso;

Avaliação periódica dos resultados obtidos por uma equipe multidisciplinar.

Objetivo:

Promover a habilitação, reabilitação, desenvolvimento comportamental e cognitivo da pessoa com deficiência, melhora nos prejuízos do comportamento adaptativo que se refere ao modo como os indivíduos enfrentam



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC.Nº. 50.517 de 02/05/1961.

efetivamente as exigências comuns da vida e grau que satisfazem os critérios de independência pessoal, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o seu desenvolvimento, proporcionando sua inclusão no meio social.

Objetivos Específicos 1 – Atendimentos dos 62 alunos matriculados na instituição.

- Adquirir o conhecimento das propriedades dos objetos a partir das ações realizadas sobre eles;
- Ampliar e generalizar a capacidade de representação e expressão;
- Tomar consciência sobre o meio físico onde mora, conceito da família, escola, pessoas com as quais convive, meio físico da comunidade e pessoas da comunidade;
- Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, favorecendo o seu desenvolvimento;
- Adquirir autonomia e independência.
- Aspecto Afetivo: levar o aluno ao conhecimento da:
 - Independência e iniciativa;
 - Expressão dos sentimentos e emoções;
 - Curiosidade;
 - Capacidade de criar, inventar, ter ideias novas.
- Aspecto Social: que o aluno adquira conhecimentos sociais úteis para:
 - Adaptação à vida;
 - Interações sociais baseadas no respeito mútuo e cooperação;
 - Aprender regras e normas sociais de modo ativo
 - Inclusão social
- Aspecto Perceptivo Motor: Que o usuário desenvolva as coordenações voluntárias dos grandes e pequenos músculos e a formação de hábitos e atitudes.
- Aspecto Cognitivo:
 - Aprendizagem da leitura e escrita através de jogos simbólicos, desenhos, brincadeiras, faz de conta, linguagem oral e linguagem escrita;
 - Desenvolver o conhecimento lógico – matemático, através de manipulação simbólica de objetos, envolvendo a conservação, classificação, seriação, causalidade, espaço e tempo, descobrir as propriedades dos objetos (cor, forma, temperatura, som, textura, peso, consistência, gosto, cheiro, timbre e etc.)

As atividades da instituição serão desenvolvidas: das 07h30min às 11h:30min e das 12h:30min às 16h30min.

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC.Nº. 50.517 de 02/05/1961.

Objetivos Específicos 2 – Atendimentos dos 28 usuários com T.E.A (Transtorno do Espectro Autista) / 09 alunos matriculados vindo do município com a possibilidade de atender mais 07 aluno.

Proporcionar Atendimento Educacional Especializado, dispondo de recursos humanos e pedagógicos, em ambiente estruturado, para o processo de construção da aprendizagem desses alunos, garantindo seu direito ao acesso e a permanência no sistema de ensino, em parceria com o poder público municipal;

- ✓ Oferecer ensino acadêmico com adaptações curriculares significativas;
- ✓ Oferecer ambiente acessível e as adaptações necessárias, pranchas, Comunicação Alternativa Suplementar;
- ✓ Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional.

Público Alvo**Perfil da População Atendida**

Pessoa com alterações completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando comprometimento, da função física, neurológica ou sensorial, apresentando-se sob a forma de plegias, paresias, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidades congênicas ou adquiridas.

Usuários que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões indicam o apoio necessário em acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

- **Intermitente:** Consiste no atendimento de usuário com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.
- **Extensivo:** Consiste no atendimento de usuários com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.
- **Pervasivo:** Consiste no atendimento de usuário com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

Critério de Seleção

Ao ser encaminhado, a criança será submetida a uma avaliação diagnóstica realizada pela equipe multidisciplinar com o objetivo de averiguar as condições globais da criança e as áreas deficitárias, será realizada também entrevistas com a família sobre as condições da mesma e saber a história de vida da criança.

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

	Ao serem integradas a Entidade as crianças de 0 a 6 meses de idade serão atendidas em ambulatório, com a presença da família
Formas de Acesso	A Clientela da Entidade de Educação Especial – APAE Caconde, advém dos encaminhamentos pelas Escolas Municipais e Estaduais do Município, procura espontânea, pela família, profissionais da área médica, órgãos de atendimento ao menor, transferência das APAEs da região.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	1
ETAPA / FASE	1
ESPECIFICAÇÃO	<p>Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, avaliações das pessoas com hipóteses diagnósticas para deficiência intelectual ou transtornos do espectro autista se iniciara com a anamnese, e na sequencia será realizado a avaliação multiprofissional por uma equipe interdisciplinar. Os profissionais realizarão a avaliação das funções das atividades e da participação do usuário e sua família na vida comunitária. A APAE de Caconde tem por finalidade prestar atendimento especializado aos usuários com deficiência auditiva, intelectual, física, múltipla e / ou conduta simples de síndromes, executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita permanente, e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de forma planejada diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuições de bens e encaminhamentos.</p> <p>Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências buscando assegurar-lhes p pleno exercício da cidadania articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.</p> <p>Defender a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos.</p> <p>Encarregar-se da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoa com deficiência.</p> <p>Prestar atendimento especializados às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, auditiva, visual, síndromes e patologias associadas.</p> <p>Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho visando plena inclusão da pessoa com deficiência.</p>
META	2
ETAPA / FASE	2

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

ESPECIFICAÇÃO	Garantir a oferta de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, na APAE de Caconde a até <u>28 (vinte e cinco)</u> alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e comorbidades associadas, em consonância com a Política Educacional vigente, nas modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Dar oportunidades educacionais aos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (níveis II e III, de acordo com o DSM V), que necessitam de apoio pervasivo, cujas condições individuais impossibilitem sua inclusão imediata e/ou permanência na rede regular de ensino. Os atendimentos educacionais e multidisciplinares terão como objetivo oferecer atividades diferenciadas, que propiciem o desenvolvimento cognitivo, biopsicossocial, motor e afetivo, dentro do Currículo Funcional Natural adaptado, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) respeitando-se as habilidades individuais de cada educando e, se possível, sua inclusão escolar.	
META	3	
ETAPA / FASE	3	
ESPECIFICAÇÃO	Utilizar a hidroterapia, culinária e música como recursos pedagógicos na aprendizagem trabalhando as atividades, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento dos alunos na parte da coordenação motora, da autonomia, do contato com a linguagem artístico-musical e expressão corporal, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética, digna e reflexiva partindo do princípio que toda pessoa com deficiência aprende, independentemente de suas limitações. Aumentar a capacidade aeróbica, além da resistência cardiorrespiratória, minimizam problemas pré-existentes e prevenindo de novas patologias. Promover a habilitação, reabilitação, desenvolvimento comportamental e cognitivo da pessoa com deficiência, melhora nos prejuízos do comportamento adaptativo que se refere ao modo como os indivíduos enfrentam efetivamente as exigências comuns da vida e grau que satisfazem os critérios de independência pessoal, e no meio social na vida. Antecipar os prováveis movimentos/funções em solo;	
INDICADOR FÍSICO	Unidade	APAE
	Quantidade	90 Atendidos
DURAÇÃO	Início	01/01/2025
	Término	31/12/2025



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-000
Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77
Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo
Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988
Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992
Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC.Nº. 50.517 de 02/05/1961.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

DESEMBOLSO	VALOR	MESES	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais (Salários, FGTS, INSS, IRRF, 13ºsalário, férias e rescisão)	R\$ 47.852,79	12	R\$ 574.233,52
Material de Consumo; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Serviços de Terceiros Pessoa Física; Manutenção e reparação do prédio, bens e equipamentos. (materiais didáticos, jogos educativos, papelaria, gênero alimentício, gênero de limpeza, matérias de elétricos e de construção, equipamentos de escritório, bens de consumo duráveis, serviços jurídicos e contábeis)	R\$ 24.647,20	12	R\$ 295.766,48
TOTAL GERAL			R\$ 870.000,00
Observação: Levando em consideração as mudanças sobre os impostos durante os últimos anos, os valores acima mencionados podem haver mudança ou adequações durante a parceria em 2025.			

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 72.500,00					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 72.500,00						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Professora Odila, 10 – Bairro Cristais – Cep 13770-188

Fone (19) 3662.1412. E- Mail – apaecaconde2@gmail.com CNPJ 54139.373/0001-77

Estância Climática de Caconde – Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal-Lei nº. 1523/88 de 07/10/1988

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 39.093 de 08/11/1992

Utilidade Pública Federal – Art. 4º da lei nº. 91 de 28/08/1935, e o Art. 5º do DEC. Nº. 50.517 de 02/05/1961.

6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2026

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura da Estância Climática de Caconde, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Caconde, 01 de novembro de 2024

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Caconde
José Paulo Borges – Presidente

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação: () Aprovado () Reprovado Caconde,

___/___/___ Assinatura: Jéssica do Patrocínio

8.2 – Diretoria de Finanças: () Aprovado () Reprovado

Caconde, ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]

8.3 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Caconde, ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]

8.4 – Diretoria Jurídico: () Aprovado () Reprovado

Caconde, ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]

8.5 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Caconde, ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]